



Prefeitura Municipal de
BATURITÉ



**ATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DE DOCUMENTOS E PROPOSTA DE PREÇOS DA
TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.09.03.001/TP**

Após 21 (vinte e um) dias do mês de setembro de 2018, às 09:35 horas, na Sala da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação – HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA e seus membros: LUZIANE DA SILVA FREITAS e DAVIS JALES LEITE para realizar licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.09.03.001/TP, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DAS CONSTRUÇÕES DAS UBS'S, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ – CE.**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital, de imediato solicitou a atenção do(s) licitante(s) presente(s) para algumas informações que reiteram pontos do edital, momento em que foi constatada a participação da(s) Empresa(s):

N.º	Licitante (s)
01	WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
02	GRANDUOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
03	CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP
04	M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME
05	FTCON – CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP
06	LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
07	ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP

A empresa GRANDUOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES protocolou os envelopes “01”DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e “02”PROPOSTA DE PREÇOS, um dia anterior ao certame. As empresas WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP, M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP, protocolaram os envelopes “01”DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e “02”PROPOSTA DE PREÇOS, minutos antes do início da sessão. Somente a empresa FTCON – CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP permaneceu na sessão com seu representante o Sr. Rafael Soares Sampaio. Deu-se início a sessão com o recebimento dos envelopes “01”DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO e “02”PROPOSTA DE PREÇOS. Ato contínuo a CPL procedeu abertura do envelope “01” *Documentos de Habilitação* para rubrica dos documentos pela Comissão juntamente com a licitante presente FTCON – CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP, para que analisassem e rubricassem também referidos documentos.

A proponente FTCON – CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP faz constar em ATA que: A empresa WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP está com o CRC vencido para a data do respectivo certame e seu acervo técnico não está expedido por órgão responsável; A empresa M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME não apresentou acervo técnico. Ato contínuo a CPL resolve por suspender a sessão para posterior análise dos DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO juntamente com o Engenheiro, e solicitou ao presente que rubricasse os fechos dos envelopes “02” PROPOSTAS DE PREÇOS a fim de torná-los invioláveis. O resultado HABILITATÓRIO será informado em Jornal de Grande Circulação e no Portal de Licitações (www.tce.ce.gov.br), sobre tudo ensejando início ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea “a” da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada, indo assinada pela Presidente da Comissão de Licitação e os membros da CPL e por quem de direito. Baturité – Ce, 21 de Setembro de 2018.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA	<i>Hisadora Maria Paixão Silva</i>
Membro	LUZIANE DA SILVA FREITAS	<i>Luiziane da Silva Freitas</i>
Membro	DAVIS JALES LEITE	<i>Davis Jales Leite</i>

LICITANTE (S)
FTCON-CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP

[Handwritten signature]



Prefeitura Municipal de **BATURITÉ**



ATA DE JULGAMENTO DE DOCUMENTOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2018.09.03.001/TP

Às 27 (vinte e sete) dias do mês de setembro de 2018, às 14:00 horas, na Sala da Comissão de Licitação, reuniram-se a Presidente da Comissão de Licitação – HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA e seus membros: LUZIANE DA SILVA FREITAS e DAVIS JALES LEITE e ainda o engenheiro PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA, para realizar análise e julgamento dos “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2018.09.03.001/TP, que tem como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONCLUSÃO DAS CONSTRUÇÕES DAS UBS'S, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BATURITÉ – CE.**, conforme especificações contidas no Anexo I do Edital.

Deu-se início a sessão com análise dos “DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO” da(s) licitante(s):

N.º	Licitante (s)
01	WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP
02	GRANDUOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES
03	CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP
04	M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME
05	FTCON – CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP
06	LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME
07	ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP

Após análise dos documentos observou-se que:

1. Os documentos apresentados pelas proponentes, WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP, FTCON – CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP, LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP encontram-se de acordo com as exigências estabelecidas na peça editalícia;

2. A proponente M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME, **NÃO APRESENTOU** documento referente ao item “3.1.3.2 – Comprovação de capacidade técnico operacional do responsável técnico da licitante para desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado junto ao CREA, acompanhados das respectivas CAT's, que detalhem todo o orçamento dos serviços realizados, sob pena de inabilitação da participe.”;

3. A proponente GRANDUOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, **NÃO ATENDEU** ao item “3.1.3.2 – Comprovação de capacidade técnico operacional do responsável técnico da licitante para desempenho da atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, através de atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, devidamente registrado junto ao CREA, acompanhados das respectivas CAT's, que detalhem todo o orçamento dos serviços realizados, sob pena de inabilitação da participe.” Pois a mesma não comprova através de ACERVO TÉCNICO, as exigências técnicas para o Objeto Licitado. A Obra licitada possui serviços complexos e o acervo apresentado aponta “REFORMA e PEQUENOS REPAROS” já o Objeto da Licitação refere-se a “CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO”.

Da análise concluiu-se, portanto, pela **HABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): WRV PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA – EPP, CMGCON CONSTRUTORA E SERVIÇOS EIRELI – EPP, FTCON – CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA – EPP, LS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES EIRELI – ME e ABRAV CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS, EVENTOS E LOCAÇÕES EIRELI – EPP e pela **INABILITAÇÃO** da(s) licitante(s): GRANDUOS SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES e M L ENTRETENIMENTOS ASSESSORIA E SERVIÇOS EIRELI – ME. O resultado HABILITATÓRIO será informado em Jornal de Grande Circulação e no Portal de Licitações (www.tce.ce.gov.br), sobre tudo ensejando início ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I alínea “a” da Lei de Licitações. Nada mais havendo a tratar a presente Ata foi lavrada, indo assinada pela Presidente da Comissão de Licitação e os membros da CPL e Engenheiro. Baturité – Ce, 27 de Setembro de 2018.

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	HISADORA MARIA PAIXÃO SILVA	
Membro	LUZIANE DA SILVA FREITAS	
Membro	DAVIS JALES LEITE	
Engenheiro	PEDRO CAMPÊLO NOGUEIRA	